



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Offício N.º

Itapuí, ... de de 19.....

LEI Nº 673

De 21 de maio de 1969

Abre um credito especial da importancia de R\$ 752,70, para pagamento de mêsas, cadeiras, sarrafos - etc. destinados ao Grupo Escolar des ta cidade e ao do Bairro do Campinho.

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

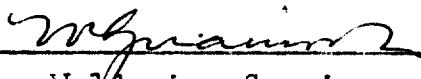
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito especial da importancia de R\$ 752,70 (setecentos e cinquenta e dois cruzeiros novos e setenta centavos) para pagamento de mêsas, cadeiras, sarrafos e tabuas, destinados ao Grupo Escolar desta cidade e ao do Bairro do Campinho.

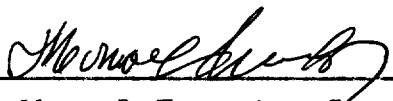
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, - correrão por conta do superavit financeiro apurado no balanço de - 1968, transferido para o corrente exercicio.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 21 de maio de 1969


Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Manoel Ferreira Lapa
Secretário